

PORTARIA INTERNA Nº 112/2020-GAB/SEC/SEAP

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o pronunciamento do Governador do Estado na data de hoje, 23 de dezembro de 2020, que por meio de Decreto adotará medidas sanitárias para conter o avanço dos casos de Coronavírus;

CONSIDERANDO a necessidade de resguardar o interesse da coletividade e visando a proteção dos servidores, dos reeducandos, dos familiares e dos visitantes;

CONSIDERANDO as datas festivas de fim de ano que aumentam, consideravelmente, a circulação de visitantes nas Unidades Prisionais;

CONSIDERANDO que a Organização Mundial da Saúde (OMS) declarou, em 11 de março de 2020, que há uma pandemia do COVID-19 em curso no mundo com sua disseminação por mais de 100 (cem) países, em todos os continentes;

CONSIDERANDO as orientações da Organização Mundial da Saúde, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, e da Secretaria de Estado da Saúde e as regras e protocolos de prevenção à transmissão da doença;

CONSIDERANDO a necessária adoção de medidas de prevenção, diante do aumento do número de registros de infectados pelo Coronavírus (COVID-19), no País;

CONSIDERANDO a vulnerabilidade da população carcerária, pelas características físicas das Unidades Prisionais; e

RESOLVE:

Art. 1º Antecipar a Suspensão das visitas em **TODAS** as Unidades Prisionais subordinadas a esta SEAP, visando a proteção dos servidores, dos reeducandos, dos familiares e dos visitantes em geral.

Art. 2º Estabelecer a realização das visitas por meio de chamada de vídeo, conforme Portaria 023/2020-GAB/SEC/SEAP;

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor no dia 24 de dezembro de 2020, sendo revogadas as disposições em contrário ao Decreto Governamental, a ser publicado pelo Governador do Estado.



AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**GABINETE DO SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE
ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**

Manaus/AM, 23 de dezembro de 2020.

CEL QOPM MARCUS VINÍCIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração Penitenciária – SEAP

